**LEI Nº 3.394, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

Altera a Lei 3.287 de 17 de agosto de 2022, que denomina como “Estrada Clovis Francisco Randon”, a estrada B localizada atrás do Condomínio Porto Seguro, no bairro Recanto dos Pássaros, em Sorriso/MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica Alterada a Ementa da Lei 3.287, de 17 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina c*omo “Rua Clovis Francisco Randon”, a estrada B localizada atrás do Condomínio Porto Seguro, no bairro Recanto dos Pássaros, em Sorriso/MT*.”

**Art. 2º** Fica alterado Art. 1° da Lei 3.287, de 17 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ *Art. 1° Fica denominada de “Rua Clovis Francisco Randon”, a estrada B localizada atrás do Condomínio Porto Seguro, no bairro Recanto dos Pássaros, em Sorriso/MT*.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2023.

 **ARI GENÉZIO LAFIN**

 Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

 Secretário de Administração